Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № /2025

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 2.097 de 30 de junho de 2023."

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2.097 de 30 de junho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de agosto de 2025.

CÍCERO JOÃO

Vereador





Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo fundamenta-se no princípio da moralidade administrativa e na prerrogativa do Poder Legislativo Municipal de revogar honrarias quando os agraciados demonstrem conduta incompatível com os valores e princípios que justificaram a concessão original do título.

Após a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Sóstenes Silva Cavalcante em 2023, vieram a público fatos de conhecimento nacional que comprometem gravemente a compatibilidade do agraciado com a honraria recebida.

O Sr. Sóstenes Cavalcante é autor do Projeto de Lei Federal nº 1904/2024, conhecido nacionalmente como "PL do Estupro", que: a) equipara o aborto após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio simples, prevendo pena de 6 a 20 anos de prisão; b) criminaliza vítimas de estupro que recorram ao aborto legal, estabelecendo pena mais severa para a vítima (até 20 anos) do que para o próprio estuprador (máximo 10 anos) e c) representa grave retrocesso nos direitos humanos e na proteção às mulheres e crianças vítimas de violência sexual.

Ainda durante os debates sobre o PL 1904/2024, o deputado propagou informações falsas ao afirmar que "empresas de cosméticos se utilizavam de fetos em seus produtos", declaração classificada como fake news pelos veículos de comunicação.

Em dezembro de 2024, assessores do deputado foram alvos da Operação "Rent a Car" da Polícia Federal, que investiga esquema de desvio de recursos de cotas parlamentares através de empresa de locação de veículos, indicando possível uso inadequado de verbas públicas.

O conjunto de fatos supervenientes praticados pelo então homenageado demonstra conduta incompatível com:

- I. Os valores éticos que devem nortear um cidadão honorário de Sorocaba;
- II. O respeito à vida e à dignidade humana, pilares fundamentais da cidadania;
- III. A probidade no trato com recursos públicos;
- IV. O compromisso com a verdade e a responsabilidade social;
- V. A proteção aos direitos fundamentais, especialmente de mulheres e crianças.

Diante disso, a manutenção do título ao Sr. Sóstenes Silva Cavalcante compromete a imagem de Sorocaba ao associar o município a condutas questionáveis e contraria os valores da comunidade sorocabana, historicamente comprometida com a justiça social e os direitos humanos. Além disso, desvaloriza a própria instituição do título de Cidadão Sorocabano perante outros agraciados e a sociedade.





Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista − CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

Dessa forma, a revogação do título constitui medida necessária e proporcional para se preservar a dignidade e o valor moral da honraria de Cidadão Sorocabano, reafirmando o compromisso do município com os princípios éticos e morais, e demonstrando que Sorocaba não compactua com condutas incompatíveis com os valores fundamentais da cidadania. Tudo de modo a proteger a imagem e reputação do nosso município.

Pelo exposto, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Decreto Legislativo, certo de que os nobres Vereadores saberão reconhecer a necessidade e oportunidade da medida proposta.

S/S., 05 de agosto de 2025.

CÍCERO JOÃO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por Cícero João da Silva em 06/08/2025 12:19

Checksum: 0ACE808464AE244C37672D0BE4ECF6EA74AE040984C2A3FE04BF8F25C8592597

Assinado eletronicamente por Fausto Salvador Peres em 06/08/2025 14:42

Checksum: B8830AAE1F4525CC34004DCBB3966DBB00466E5DA934DE1962A26D26B0F2A902

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 07/08/2025 10:26

Checksum: 911422B28D7C57FDCB847880A49E926AA31E85B521E62578EA1A2565E543AF78

Assinado eletronicamente por Izídio de Brito Correia em 08/08/2025 15:30

Checksum: FB0AA09DA59323DEFA6E8284E5730AD9128D381C3A1D643FDA344C9846DD6E6F

Assinado eletronicamente por Henri José Arida em 12/08/2025 09:57

Checksum: DE150C5A77BCAE4F2ADB623228FF77825E4CD128A9644C21B376F97BA4066E62

Assinado eletronicamente por Alexandre Luiz Corrêa em 18/08/2025 11:52

Checksum: 32EE40042E1C38286D0C65A84920353DFD72587AB83EB067D82FAF52008080C0

Assinado eletronicamente por Jussara Aparecida Fernandes em 18/08/2025 11:53

Checksum: 1F85EE9EAC0EB3E4BDC222FF908BB0DE4E5290AC8FAB39FCCDAE744FA42F6FDD

Assinado eletronicamente por lara Bernardi em 18/08/2025 11:54

Checksum: CF59C22E7AB70F75A1F19ACCB8DD55BEDAE71F4888C91FADD1E7FBA34A553637

Assinado eletronicamente por Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite em 18/08/2025 12:03

Checksum: F884EFBAF682FC6098CFB4FD4C7DDB46CC951ACEE189C3093A091F76D60467AF

Assinado eletronicamente por Rodolfo Antônio Lima de Oliveira em 18/08/2025 12:06

Checksum: 755B684E38AF44EE7232829D5EF921C1B18E83D3A3104701FD358C2C64CC702B

Assinado eletronicamente por Fernando Alves Lisboa Dini em 18/08/2025 12:10

Checksum: 8802ED222A8F56244FFF740E73EEC8894B9105AA46DA3DB2D6DD0A8D5A35AB94

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 18/08/2025 13:49

Checksum: A4575246F2D981B5EB03B65DFECDBE3C24072B7FF1CFDE635BD729DD7B8D221A

Assinado eletronicamente por Antônio Carlos Silvano Júnior em 18/08/2025 13:56

Checksum: 3A6369C2809F21CD07F6FA2D0725B46142DBF7A728636AF72803F50C1805B174

Assinado eletronicamente por Rogério Pereira Marques em 18/08/2025 14:14

Checksum: 5A74BE1F4705FC677F30E212C45351D7C087A4560BD1CAD12B65B01855AAD2E2

Assinado eletronicamente por Raul Marcelo de Souza em 18/08/2025 21:15

Checksum: 40D83C557E07F3E92F3B188716741605DFC039D65B3A9BB566BDD94B452595F0



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por Fernanda Schlic Garcia em 20/08/2025 13:40

Checksum: EF8C399F9DB320D2DA067B19F0C75447E949B05D75A0F566B8358D1CA2AFBB09

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 05/09/2025 15:02

Checksum: 67F82AF632137E59400415936B42204CCB609CBB80861BDCC3AF6106DD0C89A5

